



Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.

Ratificação de Inexigibilidade INEX 008/2025 - Protocolo 22.822.772-2.

Comunicamos que foi ratificada pelo Diretor Presidente da Adapar, no dia 23/04/2025, a Inexigibilidade de Licitação para Contrato de Locação de Imóvel, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, representada por Renato Rezende Young Blood, Diretor Presidente em exercício, sendo o imóvel localizado na Avenida Estados Unidos, esquina com a Avenida Paulo VI s/n, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 84.470-000, Município de Cândido de Abreu - PR registrado no Cartório de Registro de Imóveis - Comarca Cândido de Abreu - PR sob a matrícula nº 2.589, sendo a construção em alvenaria, imóvel tipo casa, com área do terreno de 350,00 m² e área construída e alugada de 130,00 m², que firma com a Locadora Edina Aparecida Carvalho de Siqueira, CPF 051.530.339-96, situada na Rua Sítio dos Canarinhos, Bairro Faxinal dos Catanduvus, no Município de Cândido de Abreu, o presente Contrato de Locação de Imóvel para a instalação do Escritório Local da Adapar de Cândido de Abreu, sendo o contrato de locação com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com valor mensal do aluguel de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que deverão ser pagos até o décimo dia útil subsequente ao mês vencido. O valor total do contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) correspondente a 12 (doze) meses de aluguel, nos termos do art. 74, V, e art. 51 da Lei Federal 14.133/2021, do art. 154 do Decreto Estadual 10.086/2022, e dos artigos 582 e seguintes, 587 e seguintes do Decreto Estadual 10.086/22, considerando ainda o parecer técnico e laudo de avaliação do imóvel pela SECID, páginas 61 a 88, Informação AJU Adapar nº 115/2025, Informação PGE nº 94/2025 - PRC/AUT/PGE, páginas 125 até 128, datada de 15 de abril de 2025.

Curitiba, 23 de abril de 2025

Luciano Carvalho - Agente de Contratação UTLL

42752/2025

AGEPAR

CONSULTA PÚBLICA N.º 2/2025-AGEPAR

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020 (art. 45 e seus parágrafos), **comunica** aos interessados a abertura, a partir das 08h30min do dia **5 de maio de 2025**, de **CONSULTA PÚBLICA**, que ficará aberta até as 20h30min do dia **3 de junho de 2025**, conforme deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR na REUNIÃO n.º 5/2025 – ORDINÁRIA (Convocação n.º 5/2025), realizada em 25 de março de 2025, destinada a obter contribuições, sugestões propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito da “**Proposta de Minuta de Resolução para disciplinar o Ciclo Regulatório da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar**”, conforme disposto na INFORMAÇÃO TÉCNICA n.º 31/2024-CNR, da Coordenadoria de Normatização Regulatória da Diretoria de Normas e Regulamentação – DNR/AGEPAR, consoante as informações e manifestações técnicas contidas no processo administrativo de protocolo n.º 22.111.821-9. O objeto da consulta pública, bem como demais informações relativas à sua realização, estarão disponíveis no sítio eletrônico da Agência, na aba Participação Social – Consultas Públicas – Consultas Públicas em Andamento (disponível em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas>) – Consulta Pública n.º 2/2025.

Curitiba/PR, 16 de abril de 2025

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

42485/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2024

Protocolo nº 21.300.825-0

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR
UNIDADE DESCENTRALIZADA: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do TED N.º 1/2024 firmado entre a AGEPAR e a

SECOM, cujo objeto é instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes aos contratos de serviço de publicidade oriundos da Concorrência Pública n.º 001/2021/SECC, nos termos do art. 23 da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e do Decreto Estadual n.º 2.663/2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, às fls. 72, mov. 28 do processo administrativo de protocolo n.º 21.300.825-0.

VIGÊNCIA: 12 (doze) a partir de 24 de abril de 2025 até 23 de abril de 2026.

APROVAÇÃO: AGEPAR e SECOM (processo administrativo digital de protocolo nº 21.300.825-0).

ASSINATURAS: Rubens Bueno (Diretor-Presidente da Agepar – Unidade Descentralizadora) e Eduardo Pugnali Marcos (Diretor-Geral da SECOM – Unidade Descentralizada).

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

42558/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024/AMEP 171/2024/GMS 90171/2024/PNCP - UASG 930373 **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônica 03/2024/AMEP – 171/2024/GMS – 90171/2024/PNCP – UASG 930373, Protocolo nº 22.838.109-8, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto 10.086, de 17 de janeiro de 2022, **HOMOLOGO** a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação (Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do Corredor Metropolitano (PR-423), entre os municípios de Araucária e Curitiba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 8,98 Km) à empresa vencedora: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., CNPJ 00.779.059/0001-20, cuja proposta de preço ficou registrada em R\$ 336.307.273,77 (trezentos e trinta e seus milhões, trezentos e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Fica, neste ato, nos termos do art. 107, inciso IV do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, convocado o licitante vencedor para a assinatura do Contrato, nos prazos e condições descritas no instrumento convocatório.

Curitiba/PR, 16 de abril de 2025.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP

42424/2025

CCTG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 2442/2025

Protocolo	23.757.580-6
Partes	CCTG e Sopro Produções Culturais Ltda.
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de conteúdos audiovisuais, com captação, edição e finalização dos vídeos, visando atendimento das demandas e necessidades do Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Fundamento	art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, do art. 158 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e no Decreto n.º 12.343/2024
Vigência	Até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura do contrato
Valor Total	R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)
Programa de Trabalho	F 513213122278199 – Produção Artística e Cultural
Elemento	3390.3959 Fonte: 500
Data e Assinaturas	23/04/2025 pelo Diretor Presidente do CCTG e pelo representante legal da empresa.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 73/25	
Protocolo	23.826.976-8
Partes	CCTG e 49.347.513 Enzo Fonseca Veiga
Objeto	Prestação de serviços artísticos consistentes na atuação como <i>Compositor Musical</i> , incumbido de criar uma trilha sonora inédita e original com duração aproximada de 50' (cinquenta minutos), para a próxima montagem cênica do G2 <i>Cia de Dança</i> , com título a ser definido, cuja estreia da temporada deverá ocorrer no mês de <i>maio de 2025</i> no Teatro José Maria Santos
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Autorizado	Em 23/04/25 pelo Diretor Presidente do CCTG

42802/2025